



OFÍCIO (CE) Nº 195/2024/SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Conselheiro Lafaiete, 27 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao requerimento nº 556/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao ofício em referência, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, solicitando informações acerca de muro de contenção cedendo e asfalto afundando na Avenida Alfredo Elias Mafuz, próximo ao número 191, no bairro Santa Matilde.

Respondendo às questões apresentadas:

1- A Prefeitura tem ciência do cedimento do muro de contenção na Avenida Alfredo Elias Mafuz, próximo ao número 191? Caso positivo, a Prefeitura de um prazo estimado para vistoria técnica e reparo no muro de contenção, considerando o risco de desmoronamento?

Resposta: A Prefeitura foi informada e já realizou uma vistoria no local.

2- Quais as causas identificadas para as trincas e afundamento do asfalto nessa área?

Resposta: As trincas e o afundamento do asfalto no local ocorreram sobre o trecho onde existe uma rede tubular de águas pluviais de grande diâmetro. As causas do problema podem estar relacionadas com uma acomodação do aterro sobre esta rede tubular.

3- Qual a previsão de reparos para restabelecer a qualidade do pavimento e garantir a segurança de motoristas e pedestres?

Resposta: Os reparos necessários envolveriam a recomposição adequada do aterro sobre a tubulação e aplicação de nova camada do pavimento asfáltico sobre o mesmo.



4- A Prefeitura já realizou alguma inspeção anterior nesse local e, se sim, quais foram as conclusões?

Resposta: Já foi realizada uma inspeção no local. Não foram identificados problemas com o muro de contenção, pois as trincas observadas correspondem a uma diferença na concretagem, no alinhamento entre o muro de contenção e a cinta de base do guarda corpo, executada sobre o muro. Com relação ao afundamento no asfalto a conclusão está explicitada na resposta ao item 3, acima.

Cordiais cumprimentos,

Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Assessor I